



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 622/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 183.518,18 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

| | | |
|--|---|---------------|
| 09 09.003 08.244.0011.2.081 Natureza De Despesa Conta: 4285 | Departamento Municipal de Ação Social Fundo Municipal de Assistência Social PAIF Estadual – Proteção e atendimento integral a família 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte: 797 – PAIF Estadual – Proteção e atendimento a integral a família | R\$ 2,01 |
| 09 09.003 08.244.0011.2.082 Natureza De Despesa Conta: 4295 | Departamento Municipal de Ação Social Fundo Municipal de Assistência Social PPAS – Piso paranaense de assistência social 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte: 798 – PPAS – Piso paranaense de assistência social | R\$ 37.715,20 |
| 09 09.002 14.243.0011.2.083 Natureza De Despesa Conta: 4305 | Departamento Municipal de Ação Social Fundo Municipal da Criança e do adolescente Programa adolescentes paranaenses 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 796 – Programa adolescentes paranaenses | R\$ 3.531,58 |
| 07 07.002 10.304.0008.2.084 Natureza De Despesa Conta: 2845 | Departamento Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Programa vigiasus 3.3.90.14.00.00 Diárias – pessoal civil Fonte: 497 – vigilância em saúde | R\$ 4.855,37 |
| 07 07.002 10.304.0008.2.084 Natureza De Despesa Conta: 2855 | Departamento Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Programa vigiasus 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte: 497 – vigilância em saúde | R\$ 80.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

07 Departamento Municipal de Saúde
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0008.2.084 Programa vigiasus
Natureza De Despesa 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 10.000,00
Conta: 2865 Fonte: 497 – vigilância em saúde

07 Departamento Municipal de Saúde
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0008.2.084 Programa vigiasus
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 35.000,00
Conta: 2875 Fonte: 497 – vigilância em saúde

07 Departamento Municipal de Saúde
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0008.2.084 Programa vigiasus
Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 12.414,02
Conta: 2885 Fonte: 497 – vigilância em saúde

TOTALR\$ 183.518,18

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte: 797 – PAIF Estadual – Proteção e atendimento a integral a família R\$ 2,01
Fonte: 798 – PPAS – Piso paranaense de assistência social R\$ 37.715,20
Fonte: 796 – Programa adolescentes paranaenses R\$ 3.531,58
Fonte: 497 – vigilância em saúde R\$ 142.269,39

Total por superavit financeiro.....R\$ 183.518,18

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal